

PARECER DO CONTROLE INTERNO



Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º 8204/2024 – SESAU/PMA, mediante procedimento referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2024-019/SESAU/PMA, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR O PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA”. Visto que no dia 17 de junho de 2024, já consta a manifestação desta controladoria, passamos a considerar fatos e atos desde data em diante: A empresa RS Med Ltda solicitou pedido de esclarecimento (312 a 317), sendo esclarecida pela ordenadora de despesas. A empresa AF Distribuidora e Representação de Serviços Hospitalares Ltda solicitou a impugnação ao edital, sendo julgada como parcialmente procedente pela ordenadora de despesa Dayane da Silva Lima, conforme folhas 317 a 326). Consta Ata de propostas (fl. 327 a 359) e esse é o fim do volume 01.

Consta no volume 02 o registro de preço (fl. 360), documentos de Credenciamento e Habilitação da empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04, Registro de preços (fl. 440), e documento de credenciamento e habilitação da empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82 e fim do volume 02.

O volume 3 consta registro de preços (fl. 683) e os documentos e de credenciamento e de habilitação da empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63 (fl. 684 a 867). Consta também registro de preço (fl. 868) e documento de credenciamento e habilitação da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95 (FL. 869 A 988), fim do volume 3.

Já no volume 04, consta registro de preço (fl. 989) e os documentos e de credenciamento e de habilitação da empresa PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.571.825/0001-27 (fl. 990 a 1156), consta registro de preço (fl. 1157) e os documentos e de credenciamento e de habilitação da empresa RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITAL LTDA, CNPJ: 26.147.597/0001-95 (fl. 1158 a 1244). Consta também parecer n.º 223/2024-PROGE/LIC onde o procurador municipal David Reale da Mota conclui pela improcedência de recurso interposto pela empresa R.F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46 (fl. 1245 a 1246). Consta decisão da

autoridade superior recurso administrativo onde foi negada o provimento ao recursos interposto pela empresa supracitada. (fl. 1247). Ata final do Pregão eletrônico SRP nº 9/2024.019.PMA.SESAU, contendo todas as deliberações do Pregoeiro, autoridade competente e da equipe de apoio (fl. 1248 a 1348); CD de mídia grampeado (fl. 1349); Relatório final do Pregão eletrônico SRP nº **9/2024.019.PMA.SESAU**, contendo todas as deliberações da Comissão de Licitação que ensejou classificadas e habilitadas as empresas supracitadas (fl. 1350 a 1351); Parecer jurídico nº 251/2024 da PROGE, com manifestação FAVORÁVEL à homologação do certame licitatório, exarado pelo procurador municipal David Reale da Mota (fl. 1353 a 1354). Consta despacho do controle interno (fl. 1360 e 1363) direcionado ao agente de contratação e consta a devolutiva do agente (fl. 1361). Fim do volume 4.

Já no último e 5 volume, em 18 de dezembro de 2024, o pregoeiro informa que a empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04, descumpriu os requisitos do item 8.10.3.2 do edital e reabriu a sessão pública, com isso passamos a considerar: Consta o Registro de preço (fl. 1364). Proposta de preço da empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82 (fl. 1365 a 1376). Consta proposta de preço da empresa CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30 (fl. 1377 a 1381). Consta documentos e de credenciamento e de habilitação da empresa CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30 (fl. 1382 a 1498). Consta Registro de Preço e Proposta de preço da empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82 (fl. 1489 a 1493). Consta Registro de Preço e Proposta de preço da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95 (fl. 1494 a 1498). Consta Registro de Preço e Proposta de preço da empresa PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.571.825/0001-27 (fl. 1499 a 1503). Consta Registro de Preço e Proposta de preço da empresa RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITAL LTDA, CNPJ: 26.147.597/0001-95 (fl. 1504 a 1508). Consta vencedores do processo (1509 a 1511). Consta Ata Final (fl. 1512 a 1591). Consta parecer jurídico nº 349/2024 – PROGE/PMA (conclusivo) onde o procurador municipal Davida Reale da Mota opina pela validação jurídica do certame, estando o procedimento apto a adjudicação e homologação. Consta acato do parecer jurídico da sub controladora Christiane Cardoso do Nascimento. Consta acato do parecer jurídico da secretária municipal de licitação Tatyane Chaves Amaral Valério. Dotação orçamentária 2025. Fim do último volume.

Segundo a ata final da licitação, segue lista das empresas vencedoras e seus respectivos itens editalícios:



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL POR VENCEDOR
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	02, 04, 05, 07, 08, 14, 20, 24, 26, 34, 43, 46, 54, 55, 56, 62, 69 e 70.	R\$ 476.289,40 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e nove mil e quarenta centavos)
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.003.408/0001-30	21 e 22	R\$ 7.434,00 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
F CARDOSO & CIA LTDA	04.949.905/0001-63	29, 60, 66, 67 e 68	R\$ 32.567,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e sete mil reais)
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95	10, 18, 25, 27, 28, 33, 35, 44, 48, 49, 50 e 53.	R\$ 123.637,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete mil reais)
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	11, 13, 36, 41, 42, 52, 57, 63, 64 e 65	R\$ 404.008,40 (Quatrocentos e quatro mil, oito reais e quarenta centavos)
RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA	26.147.597/0001-95	01, 03, 06, 09, 15, 16, 19, 23, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 45, 58, 59 e 71.	R\$ 459.197,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais)

ANANINDEUA
É T R A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Com base nas leis 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo encontra-se:

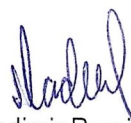
(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a adjudicação e homologação.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, desde que atendidas as recomendações, e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 23 de janeiro de 2025.



Vladimir Pereira Machado
Controle Interno / PMA